

ORDEM DE SERVIÇO nº 110/GP

João Pessoa, 26 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER a servidora MARIA DE FÁTIMA MORAIS MONTE, ora à disposição deste Regional, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Juiz Tarcísio de Miranda Monte, a contar de 01.07.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente